



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 014/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria e, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.011010/2012-75 com Requerimento de Exoneração, datado de 21/12/2012, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 14/01/2013, **GILVANIR ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1881034, lotado no *Campus* Realeza, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível “D”;

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó, 11 de janeiro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor pro tempore da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br